



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS /SUS

Ofício TI n.º 037/2021

11 de agosto de 2021.

Ilmo (a)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo: 02.19.00.2258/2021-SEMUS

Assunto: Constitui objeto deste Edital a Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações

Trata-se de resposta aos pedidos de informações adicionais recebida por e-mail sem razão social ou CNPJ, tendo sido identificada apenas pelo e-mail [gio\(XXXX\)es@secondst.com.br](mailto:gio(XXXX)es@secondst.com.br), referente ao pregão eletrônico de nº 057/2021.

Acerca das dúvidas suscitadas pelo representante da licitante:

“Questionamento 1:

Visto que, para melhor aproveitamento de suas funcionalidades, uma controladora de disco em hardware é por padrão item incluso em servidores fornecidos para órgãos públicos, sendo assim entendemos que deverá ser fornecido obrigatoriamente essa controladora por todos os licitantes. Está correto o nosso entendimento?”

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu setor técnico responsável, compreende o questionamento e afirma que o entendimento para o referido item está correto.

“Questionamento 2:

“Visto que a memória por padrão de servidores fornecidos para órgãos públicos para otimização de seu funcionamento, vem com uma frequência de no mínimo 2993 MHz, assim, entendemos que essa frequência mínima de memória deverá ser entregue por todos os licitantes. Está correto o nosso entendimento?”



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS /SUS

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu setor técnico responsável, compreende o questionamento e afirma que o entendimento para o referido item está correto.

“Questionamento 3:

Visto que por padrão os servidores fornecidos para órgãos públicos vêm com um software de gerenciamento de sistemas integrado, para sua melhor inclusão no ambiente do órgão, sendo assim, entendemos que esse software deverá ser entregue por todos os licitantes. Está correto o nosso entendimento?”

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu setor técnico responsável, confirma o entendimento com ressalva. Após o referido item ser ganho pela licitante, haverá a comunicação entre setor técnico e ganhador para que o sistema que se adéque na realidade deste órgão público seja devidamente instalado.

“Questionamento 4:

Visto que para melhor funcionamento, facilidade de instalação e de modificações no ambiente, é ofertado, por padrão em servidores fornecidos para órgãos públicos, trilhos para instalação do servidor em rack, sendo assim, entendemos que esse trilho deverá ser fornecido obrigatoriamente por todos os licitantes, está correto o nosso entendimento?”

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu setor técnico responsável, compreende o questionamento e afirma que o entendimento para o referido item está correto.

“Questionamento 5:

Visto que foi pedido uma fonte de alimentação redundante, entendemos que deverá ser entregue obrigatoriamente 2 cabos padrão NBR 14136, está correto o nosso entendimento?”



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS /SUS**

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu setor técnico responsável, compreende o questionamento e afirma que o entendimento para o referido item está correto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Welkens Barbosa Pinheiro de Souza
Chefe de Tec. da Informação
Matrícula: 35.425-2